



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN

CNPJ/MF Nº 08.079.774/0001-61

www.saopaulodopotengi.rn.gov.br | pmsppotengi@gmail.com | (84) 3251-2695

Gabinete Civil do Prefeito | GAC

PROJETO DE LEI Nº 010, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIÃO POTENGI, NO ANO DE 2022, PARA REALIZAÇÃO DO “PROJETO UNIDOS PELO ESPORTE”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais, encaminha à Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIÃO POTENGI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 08.518.525/0001-25, com sede na Rua Potengi, 51-B, Centro, São Paulo do Potengi/RN, CEP 59.460-000.

Art. 2º - O convênio será realizado no ano de 2022, entre os meses de março e dezembro, para realização do “PROJETO UNIDOS PELO ESPORTE”, cuja finalidade é a segmentação definitiva dos esportes coletivos, individuais e artes maciais, com a participação de crianças, adolescentes, jovens e adultos em competições municipais, estaduais e nacionais com as categorias de base e amadora.

Art. 3º - Para execução das ações da presente Lei, fica o Poder Executivo do Município de São Paulo do Potengi/RN, autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento corrente, no valor de R\$ 104.840,00 (cento e quatro mil e oitocentos e quarenta reais), conforme especificações contidas na tabela I anexa a esta Lei.

Parágrafo Único - Servirá como fonte de anulação ao crédito adicional especificado no *caput* deste artigo, a anulação parcial de dotação orçamentária disponível no orçamento corrente, cuja especificação está contida na tabela II anexa a esta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo do Potengi/RN, 11 de março de 2022.

EUGENIO PACELLI

ARAUJO

SOUTO:36748439434

Assinado de forma digital por

EUGENIO PACELLI ARAUJO

SOUTO:36748439434

Dados: 2022.03.11 11:52:37 -03'00'

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO

Prefeito Municipal



MENSAGEM DE Nº 006/2022.

Ao Exmo. Sr.

Getúlio Barbosa Antunes

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN

Senhor Presidente,

Tenho elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso projeto que "*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIÃO POTENGI NO ANO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*".

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo de São Paulo do Potengi a firmar convênio com a entidade supra, no ano de 2022, para realização do "PROJETO UNIDOS PELO ESPORTE", a ser realizado entre os meses de março e dezembro de 2022, cuja finalidade é a segmentação definitiva dos esportes coletivos, individuais e arte maciais, com a participação de crianças, adolescentes, jovens e adultos em competições municipais, estaduais e nacionais com as categorias de base e amadora.

Dispõe o Art. 217 da Constituição Federal, que:

Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:

I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;

II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;

III - o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não-profissional;

IV - a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.

[...]

§ 3º O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social.

Ante o exposto, diante da necessidade de celebração de convênio, mediante autorização legislativa, fundamentada no inciso XIV, do Art. 18, da Lei Orgânica, REQUER que seja adotado o **regime de urgência** para aprovação da presente propositura.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de alta estima e consideração à Vossa Excelência e aos demais pares dessa Casa de Leis.

Cordialmente,

São Paulo do Potengi/RN, 11 de março de 2022.

EUGENIO PACELLI
ARAUJO
SOUTO:36748439434

Assinado de forma digital por
EUGENIO PACELLI ARAUJO
SOUTO:36748439434
Dados: 2022.03.11 11:51:59
-03'00'

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO
Prefeito Municipal

Recebido em
11/03/22

Maria Dulce Antunes
CPF:297.197.394-87
Secretária de Finanças



PROJETO/ATIVIDADE E DOTAÇÃO A SEREM INCLUÍDOS NO ORÇAMENTO

Tabela I

Unid. Orçamentária	1901 - Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer
Função	27 - Desporto e Lazer
Sub-função	812 - Desporto Comunitário
Projeto/Atividade	Repasse Financeiro à Associação Comunitária União Potengi
Elemento	3.3.90.41 - Contribuições
Fonte de receitas	1500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor	R\$ 104.840,00 (Cento e quatro mil e oitocentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO QUE SERVIRÁ COMO FONTE DE ANULAÇÃO

Tabela II

Unid. Orçamentária	0801 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos
Função	15 - Urbanismo
Sub-função	451 - Infra Estrutura Urbana
Projeto/Atividade	2044 - Manutenção e Modernização das Ações de Limpeza Pública
Elemento	3.3.90.30 - Material de consumo
Fonte de receitas	1500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor	R\$ 104.840,00 (Cento e quatro mil e oitocentos e quarenta reais)

São Paulo do Potengi/RN, 11 de março de 2022.

EUGENIO PACELLI
ARAÚJO
SOUTO:36748439434

Assinado de forma digital por
EUGENIO PACELLI ARAUJO
SOUTO:36748439434
Dados: 2022.03.11 11:53:15 -03'00'

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO
Prefeito Municipal